



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 13 DE ABRIL DE 2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA MARIA DE
FÁTIMA ROCHA COUZI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Maria de Fátima Rocha Couzi.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de abril de 2005; 51º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


JUÁREZ OLIOSI
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº <u>34</u>
Do Livro próprio nº <u>002</u>
Em <u>18 / 04 / 2005</u>
<u>Deputado A. L.</u>

PUBLICADO
<u>Atas da Câmara</u>
Em <u>13 / 04 / 2005</u>
<u>Ylosi</u>